



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 30 DE Agosto DE 2012

DECRETO Nº 9.561. DE 29 DE AGOSTO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Governo para assinar através de inexigibilidade de licitação, Acordo de Cooperação Técnica para utilização do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, para a realização de processos licitatórios eletrônicos, com vistas a aquisição de bens e serviços comuns, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2010/286824, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de agosto de 2012